



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO - P Nº 10.213, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO
GRATIFICADA DE DIRETOR DE
UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada **MARICELI PORTO FERNANDES** para a função de Diretor da Unidade Escolar denominada CMEB “Criança Feliz”, garantindo-lhe o percentual sobre seus vencimentos, de acordo com o art. 85 e 87, e anexo I, da Lei Municipal Nº 867, de 23 de março de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 29 de janeiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal